



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



NOMEAÇÃO

GESTOR DO PROCESSO E FISCAL DE CONTRATO

O Exmo. Prefeito do Município de Guaíra/SP, Sr. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, vem através de essa NOMEAR GESTOR DO PROCESSO E FISCAL DE CONTRATO, designando colaborador (es) para exercer a função acima:

CONSIDERANDO que cabe ao Município de Guaíra/SP, nos termos do disposto nos Art. 117. da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

RESOLVE, Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo assinados como Gestor e Fiscal do processo vinculado a INEXIGIBILIDADE; cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DA MEDICAÇÃO CARMENS MEDICINALS 3000 G (frascos 30ml) – Óleo Kids Broad Spectrum CBD** a ser celebrado com a(s) empresa(s) vencedora(s) do Processo Licitatório em questão.

DADOS COMPLEMENTARES:

TIPO DE MODALIDADE:	PROCESSO	EDITAL
Inexigibilidade	ADMINISTRATIVO	
97/2025	24/2025	*****
ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO	Ciente: Suzel Cristina Pereira Gomes Gestora do Contrato Matricula 2927-1 Viviane Cristina Vilela Luchese Fiscal do Contrato Matricula 3910-1	